

PORTARIA N.º 504, DE 10/04/2024.

**RETIFICA A PORTARIA Nº 295, DE 01/03/2024 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 005/2023.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 295, de 01/03/2024, alterando a carga horária da servidora, conforme consta no quadro abaixo:

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 005/2023					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
9º	AMANDA LOURENÇO DA SILVA FORTUNATO	PROFESSOR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENCIA VISUAL	a partir da data de admissão a 23/12/2024	25H	R\$ 2.609,83 (Nível I) R\$ 2870,81 (Nível II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2024.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021